

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE INVESTIGADOR AUXILIAR, NA ÁREA CIENTÍFICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIOMEDICINA E BIOLOGIA MOLECULAR; INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E DE TRANSLAÇÃO; SAÚDE PÚBLICA; ENFERMAGEM; TECNOLOGIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO; REABILITAÇÃO E BEM ESTAR; PSICOLOGIA CLÍNICA E DA SAÚDE; TERAPIA E REABILITAÇÃO E DIETÉTICA E NUTRIÇÃO), E NAS ÁREAS AFINS DE MEDICINA BÁSICA, MEDICINA CLÍNICA, BIOTECNOLOGIA MÉDICA, OUTRAS CIÊNCIAS MÉDICAS, NA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE, A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 1045/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 140, DE 21 DE JULHO

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu por videoconferência, pelas 9h30, o júri designado por despacho de 28 de maio de 2022, do Vice-Presidente em exercício, Professor Doutor Nuno Miguel Morais Rodrigues, e alterado por despacho de 4 de outubro de 2022, do Vice-Presidente Pedro António Amado de Assunção, para recrutamento de um investigador auxiliar, para desempenhar funções na Escola Superior de Saúde.

Estiveram presentes na reunião o Presidente do júri, Carlos Manuel da Silva Rabadão, Presidente do Politécnico de Leiria e os vogais:

Anabela Maria Sousa Pereira, Professora Catedrática da Universidade de Évora
Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe, Professora Coordenadora do Politécnico de Leiria
Maria Pedro Sucena Guarino, Professora Coordenadora do Politécnico de Leiria
Eduardo José Brazete Cruz, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Setúbal (em substituição da vogal Maria Isabel Loureiro, Professora Catedrática da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa)

Estando reunidas as condições para funcionamento do júri, previstas no nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril, deu-se início à ordem de trabalhos.

A reunião destinou-se à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos do n.º 3, do art.º 26.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC).

Foram apresentadas a concurso 26 candidaturas.

O júri procedeu à sua análise, tendo decidido admitir 22 candidatos que cumpriram os requisitos gerais e específicos, previstos no ponto 5 do Edital, os quais foram, igualmente, aprovados em mérito absoluto conforme previsto no ponto 5.2.3. do Edital. O júri deliberou, ainda, a exclusão de 4 candidatos, com base no motivo constante do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, conforme tabela infra, que serão notificados para o exercício do direito de audiência prévia.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS		
	Nome	Admitido/Excluído
1	Hadi Nobari	Admitido
2	Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho	Admitida
3	Carla Renata Gonçalves de Freitas	Admitida
4	Dina Maria Chagas Santos	Excluída b), c)
5	Marisa da Costa Gaspar	Admitida
6	Rejane Corrêa Marques	Admitida
7	Mariana Lopes Galante	Admitida
8	Miguel André Fouto P. Oliveira	Excluído b)
9	Diana Filipa Ferreira da Silva	Admitida
10	Guilherme Eustáquio Furtado	Admitido
11	Francisco Vaz de Carvalho Esteves	Admitido
12	Vânia Isabel da Silva Gaio	Admitida
13	Carla Braga Mano Gallo	Admitida
14	Dorinda Marques da Silva	Admitida
15	Nuno Caixinha Tavares	Admitido
16	Vanessa Alexandra Fernandes Magalhães	Admitida
17	Cândida Susana Gonçalves de Silva	Admitida
18	Mário João Duarte da Silva Santos	Admitido
19	João Diogo Ribeiro Alves	Excluído a)
20	Filipe Fernandes Rodrigues	Admitido
21	Patrícia Alexandra Oliveira Pereira	Admitida
22	Joana Filipa Abreu Pereira Valente	Admitida
23	Rita Alexandra Freire Fonseca da Luz	Admitida
24	Sara Palos Miranda	Excluída a)
25	Paulo César do Nascimento Salvador	Admitido
26	Patrícia Sofia Pinhanças Batista	Admitida

- a) Não comprova ser detentor(a) do grau de doutor numa das áreas científicas definidas no ponto 5.2.1. do Edital nem cumpre, em alternativa, o requisito específico constante do ponto 5.2.2.
- b) Não cumpre o requisito específico constante da alínea a) do ponto 5.2.3. do Edital
- c) Não cumpre o requisito específico constante da alínea b) do ponto 5.2.3. do Edital

Face à existência de candidatos com intenção de exclusão, o júri deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo proceder à sua notificação por correio eletrónico, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o motivo da intenção de exclusão.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas 11h15 horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

O Presidente,

A Secretária,